

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Botucatu, 26 de setembro de 2019.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 877, aprovado em Sessão Ordinária de 09/09/2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Trigo, através do qual solicita *“implantar um redutor de velocidade, tipo platô com faixa de pedestres, na Rua Curuzu próximo ao ponto de ônibus do comércio Elói Celulares, visando disciplinar o trânsito e garantir a segurança dos pedestres que circulam por referida via, principalmente idosos e pessoas com deficiência”*, esclarecer o que segue:

Informo que realizaremos as análises necessárias para verificar a possibilidade de instalação da faixa elevada para pedestres, tendo em vista a Resolução n.º 738 do CONTRAN.

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Infraestrutura

